



ÉPOCA 2017/2018

PO.13 – INICIADOS FEMININOS

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 13, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até 15/07/2017. Têm que inscrever no mínimo 10 jogadores do escalão de juvenis.

Só integram a Serie A (apuramento para 2ª fase nacional) as equipas c/requisitos (Anexo 10 do CO N°1 da FAP).

Estas condições são obrigatórias para os apuramentos para as fases nacionais.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar os jogadores nascidos em 2003 e 2004 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial N° 1 da FAP da época 2017/2018.

1. Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2005 e 2006, com aptidão “Apto a Iniciados”.

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial N°1 da FAP da época 2017/2018.

4. FORMA DE DISPUTA

T.A. – Torneio de Abertura – 1 Série, T x T, 2 Voltas

PO 13 – 1ª Fase - 1 Série, T x T a 2 voltas.

Fase Complementar – para as equipas não apuradas

5. TEMPO DE JOGO

(30' + 30') +10'





6. EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO 1ª FASE – 11/09/2017

ACOF	1
ACADEMIA ANDEBOL SPS	2
ASCD SM MATO	3
ACADEMICO VISEU FC	4

DATAS DAS JORNADAS

TORNEIO DE ABERTURA

1ª	Jornada	15/10/2017
2ª	Jornada	22/10/2017
3ª	Jornada	29/10/2017
4ª	Jornada	05/11/2017
5ª	Jornada	12/11/2017
6ª	Jornada	19/11/2017

1ª FASE CAMPEONATO NACIONAL

1ª	Jornada	10/12/2017
2ª	Jornada	17/12/2017
3ª	Jornada	07/01/2018
4ª	Jornada	14/01/2018
5ª	Jornada	21/01/2018
6ª	Jornada	28/01/2018

APURAMENTOS – Apuram para a 2ª Fase Nacional – 1 Equipa

NOTA:

Quando por algum motivo os clubes não pretenderem participar na fase seguinte (2ª Fase Nacional FAP), apuram os clubes melhores classificados que se seguem da Fase Final. As equipas não apuradas para a 2ª Fase Nacional participam na Fase Complementar.





FASE COMPLEMENTAR - EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO – 20/02/2017

FASE COMPLEMENTAR- DATAS DAS JORNADAS

1ª	Jornada		6ª	Jornada	
2ª	Jornada		7ª	Jornada	
3ª	Jornada		8ª	Jornada	
4ª	Jornada		9ª	Jornada	
5ª	Jornada		10ª	Jornada	

7. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

No caso de igualdade pontual no final de qualquer Fase a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado no RG da FAP e Associações.

8. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

1. Os jogos serão realizados aos domingos. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
2. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
3. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.





9. COORDENADORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.

2. Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

10. OFICIAIS DE MESA - CROM

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.

2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

11. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.

2. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão)

12. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS

1. De forma a desenvolver as capacidades dos atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:

a. Substituição só em posse de bola.

i. O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros;

ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.

b. Proibição de defesas mistas.



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
4. O presente Regulamento vigora para a época 2017/2018, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2017.

